



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 58/2021**, que **Institui a obrigatoriedade de inclusão de mensagens e conteúdos de enfrentamento ao assédio e importunação sexual pelos patrocinadores da iniciativa privada nas peças publicitárias dos Ciclos Festivos do Recife e demais eventos festivos de grande porte. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 58/2021**, de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo reconhecer que o assédio sexual não é única forma de violência pela qual as mulheres são acometidas. Também é comum, nos espaços públicos de forma geral e,



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

especialmente em eventos e festividades com grande número de pessoas a importunação sexual.

As festas populares como o Carnaval e São João são marcadas por celebrações com clima de descontração e grande número de pessoas reunidas, contudo, também ocorrem nestas ocasiões um maior número de casos de violência sexista contra a mulher.

É importante ressaltar que a violência perpetrada contra a mulher é um reflexo de uma sociedade que ainda possui sequelas de um sistema patriarcal no qual foi erguido e baseado na subjugação daquela pelo homem. Por conseguinte, é fundamental a mitigação desses efeitos na sociedade por meio de ações de conscientização que visem à promoção da igualdade de gênero e combate à violência.

O assédio sexual acontece sempre que houver uma manifestação sexual ou sensual não consentida pela pessoa a quem essa manifestação se destina

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 58/2021** de autoria da **Vereadora Cida Pedrosa**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº58 /2021 de autoria da Vereadora Cida Pedrosa.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANA LUCIA DO REGO FERREIRA
CPF: 695.060.004-68 DATA: 14/04/2021 16:20
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 66bc4742-6f15-4704-8b71-2377d8810acd
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA
CPF: 460.844.284-87 DATA: 20/04/2021 10:53
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 5d04a72a-c6fe-4744-a11c-6d547f04f06b
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE POR
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
CPF: 234.164.914-91 DATA: 15/04/2021 14:45
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 34743481-4693-45ef-989c-8f665bb1d3da
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente